

Mestrado em Gestão de Recursos Humanos

REGIME DE TRANSIÇÃO CURRICULAR

- Plano de estudos em vigor - aprovado pelo Despacho n° 6108/2017 de 12-06, DR n° 132, 2ªsérie, 11-07
- Plano de estudos aprovado em vigor a partir do ao letivo 2023/2024 (a aguardar publicação)

Considerando a aprovação do novo plano de estudos do Mestrado em Gestão de recursos Humanos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando que importa introduzir novos conteúdos proporcionando competências adequadas aos alunos e suprimir lacunas identificadas da sua formação;

Propõe-se o seguinte regime de transição de creditação por transição curricular (em anexo) para o ano letivo 2023/2024, ano em que entrará em vigor o novo plano de estudos:

1) 1.º ano concluído na totalidade

Os alunos que se encontram no 1.º ano curricular, parte letiva, no ano letivo 2022/2023, e que terminem o mesmo, prosseguem para o 2º ano curricular do plano de estudos atual ao abrigo do Despacho n° 6108/2017 de 12-06, DR n° 132, 2ªsérie, 11-07.

2) 1.º ano não concluído na totalidade

Os alunos que se encontram no 1.º ano curricular, parte letiva, no ano letivo 2022/2023, e que não tenham realizado todas as unidades curriculares transitam para o novo plano de estudos, aplicando-se o plano de creditações por transição curricular em anexo.

3) Alunos inscritos no 2º ano curricular, no ano letivo 2022/2023, e que não tenham a componente letiva concluída.

Se após a época especial, existirem alunos inscritos no 2º ano curricular que não concluíram a componente letiva, será realizada uma época extraordinária.

4) Alunos inscritos na componente não letiva em regime de prorrogação de prazo da entrega do trabalho final.

Aprovado CP
do 31/05/2023

Aprovado
em CP
31/05/2023
Pedron

Aprovado em CTC
de 07/06/2023
Elisabete M&Q

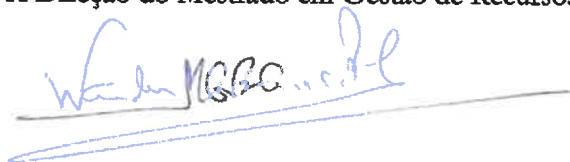
Aprovado pela Associação
em 12/06/2023
Shky

Os estudantes inscritos no 2º ano do mestrado ao abrigo do nº 6 do artigo 11º do regulamento académico do 2º ciclo de estudos do IPC mantêm-se no plano de estudos atual ao abrigo do Despacho nº 6108/2017 de 12-06, DR nº 132, 2ªsérie, 11-07.

4) Admissão em novas edições do mestrado

Aos candidatos colocados que se matriculem em futuras edições do mestrado, a partir do ano letivo 2023/2024 (inclusive), que já tenham frequentado anteriormente o Mestrado em Gestão de Recursos Humanos, aplica-se o plano de creditações por transição curricular em anexo para as unidades curriculares já realizadas, sendo a matrícula no novo plano de estudos.

A Direção do Mestrado em Gestão de Recursos Humanos,



Plano de Transição a aplicar ao Mestrado de Gestão de Recursos Humanos - 2023/2024

Plano Antigo - Despacho nº 6108/2017 de 12-06, DR nº 132, 2ª série, 11-07.	ECTS	Ano Curricular	Semestre	Plano Novo - A Aguardar Publicação	ECTS	Ano Curricular	Semestre	Obs.
Direito das Relações de Trabalho	5	1	1º semestre	Direito das Relações de Trabalho	5	1	1º semestre	
Estratégia e Competitividade	5	1	1º semestre	Estratégia e Competitividade	5	1	1º semestre	
Liderança e Gestão de Equipas	5	1	1º semestre	Liderança e Gestão de Equipas	5	1	1º semestre	
Análise Exploratória de Dados	5	1	1º semestre	Análise Exploratória de Dados	5	1	1º semestre	
Psicossociologia das Relações Humanas	5	1	1º semestre	Psicossociologia das Relações Humanas	5	1	1º semestre	
Fundamentos de Gestão de Recursos Humanos	5	1	1º semestre	Fundamentos de Gestão de Recursos Humanos	5	1	1º semestre	
Gestão e Desenvolvimento de Talentos	5	1	2º semestre					a)
				Metodologias de Investigação	5	1	2º semestre	
Comunicação, Negociação e Gestão de Conflitos	5	1	2º semestre	Comunicação, Negociação e Gestão de Conflitos	5	1	2º semestre	
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	5	1	2º semestre	Gestão Administrativa de Recursos Humanos	5	1	2º semestre	
Gestão do Desempenho e da Compensação	5	1	2º semestre	Gestão do Desempenho e da Compensação	5	1	2º semestre	
Gestão da Mudança e Coaching	5	1	2º semestre	Gestão da Mudança e Coaching	5	1	2º semestre	
Recrutamento e Seleção	5	1	2º semestre	Recrutamento e Seleção	5	1	2º semestre	
Dissertação	60	2	Anual	Dissertação	60	2	Anual	
Trabalho de Projeto	60	2	Anual	Trabalho de Projeto	60	2	Anual	
Estágio e Relatório	60	2	Anual	Estágio e Relatório	60	2	Anual	

a) A UC não tem creditação, pelo que a aprovação na unidade curricular ao abrigo do Despacho nº 6108/2017 de 12-06, DR nº 132, 2ª série, 11-07, constará no Suplemento ao Diploma.

A Presidente do Conselho Pedagógico
Aprovado em reunião de 31/05/2023
Isabel Pedrosa

A Presidente do Conselho Técnico-Científico
Aprovado em reunião de 07/06/2023
Eusebio Neves

O Presidente do ISCAC
Aprovado
[Assinatura]